



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

667

LEI N° 4.483
De 12 de maio de 1995

Projeto de Lei n° 58/95
Autora : Vereadora Helenita Turci

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3469, de 15
de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 24 de abril de 1995, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em
ZID-1, as vias públicas que constituem as quadras 06 e 13,
do Loteamento Vila Guaranazes, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que
trata este artigo, visa possibilitar a instalação de
fábricas de rodas para automóveis e motocicletas (Lei nº
4441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de 12 (doze) de maio
de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. REMAN HENRIQUE DANTAS ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO N° 1019/71 - ("PC").